CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

RESOLUÇÃO N° 06

TRANSFERE O LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE POSSE DO PREFEITO EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE E DA VICE-PREFEITA PAULA SCHILD MASCARENHAS.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art.1º A sessão de posse do Prefeito e da Vice-prefeita será realizada no dia 1º de janeiro de 2013 com início às 20h, na Praça Coronel Pedro Osório, nesta cidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

Vereador Luiz Eduardo Brod Nogueira
presidente

Registre-se e publique-se.
Vereador Milton Martins
1º Secretário